


**Do Pé-de-Meia ao Na Ponta do Lápis: nuances da racionalidade
neoliberal nas políticas educacionais**

**Del *Pé-de-Meia* al *Na Ponta do Lápis*: matices de la racionalidad
neoliberal en las políticas educativas**

**From *Pé-de-Meia* to *Na Ponta do Lápis*: nuances of neoliberal
rationality in education policies**

Gabriela Dutra Rodrigues Conrado*

 <https://orcid.org/0000-0003-0371-8678>

Resumo: Este artigo apresenta uma investigação sobre políticas governamentais de enfrentamento ao abandono escolar e de consolidação da educação financeira. Com a finalidade de responder ao questionamento sobre como os Programas Pé-de-Meia, Estratégia no Rumo Certo e Na Ponta do Lápis estão articulados para a produção de subjetividades individualistas, este estudo problematizou as conexões entre as políticas governamentais expressas nesses documentos. Para isso, buscou-se inspiração nas teorizações foucaultianas sobre discurso para ancorar as análises. A investigação dessas políticas mostra que elas estão delineadas para: (i) a produção de informações de cunho numérico, ampliando as formas de controle sobre as práticas educativas; e (ii) a produção da financeirização de si dos estudantes, na medida em que os subjetivam a gerenciar suas vidas com base nas premissas do mundo financeiro. As políticas analisadas buscam responsabilizar os indivíduos, inserindo-os em um processo de retirada de direitos alinhado à expansão da racionalidade neoliberal na educação.

Palavras-chave: Política educacional. Recursos financeiros. Neoliberalismo e educação.

Resumen: Este artículo presenta una investigación sobre políticas gubernamentales orientadas al enfrentamiento del abandono escolar y a la consolidación de la educación financiera. Con el propósito de examinar cómo el Programa *Pé-de-Meia* [Colchón financiero], la Estrategia *Rumo Certo* [Rumbo Correcto] y el Programa *Na Ponta do Lápis* [Con las cuentas claras] se articulan en la producción de subjetividades individualistas, el estudio problematiza las conexiones entre las políticas gubernamentales expresadas en estos documentos. Para ello, se buscó inspiración en las teorías foucaultianas sobre el discurso, que sirvieron de base para los análisis. La investigación de estas políticas muestra que están diseñadas para: (i) producir información numérica que amplíe las formas de control sobre las prácticas educativas; y (ii) producir la financiarización de sí de los estudiantes, en la medida en que los subjetivan para gestionar sus vidas con base en las premisas del mundo financiero. Las políticas analizadas buscan responsabilizar a los individuos, insertándolos en un proceso de retirada de derechos alineado con la expansión de la racionalidad neoliberal en la educación.

Palabras clave: Política educativa. Recursos financieros. Neoliberalismo y educación.

* Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Doutora em Educação em Ciências e Matemática – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: <gabriela.conrado@ifpb.edu.br>.

Abstract: This article presents an investigation of government policies aimed at addressing school dropout and consolidating financial education. In order to examine how the *Pé-de-Meia* Program [Nest Egg Program], the *Rumo Certo* Strategy [Right Track Strategy], and the *Na Ponta do Lápis* Program [Financial Tracking Program] are articulated in the production of individualistic subjectivities, the study problematizes the connections among the government policies expressed in these documents. To this end, the analyses are grounded in Foucauldian theorizing on discourse. The investigation shows that these policies are designed to: (i) produce numerical information, thereby expanding forms of control over educational practices; and (ii) produce students' financialization of the self, insofar as they subjectivize students to manage their lives according to the premises of the financial world. The policies analyzed seek to hold individuals responsible, inserting them into a process of withdrawal of rights aligned with the expansion of neoliberal rationality in education.

Keywords: Education policy. Financial resources. Neoliberalism and education.

Pontapé inicial

Não é novidade que as políticas educacionais têm estado atreladas à racionalidade neoliberal. Tais aproximações têm sido discutidas por diversos pesquisadores (Laval, 2004; Lopes, 2009; Saraiva, 2013; Veiga-Neto, 2013). Alguns estudos têm concentrado os debates em torno da influência do setor privado na educação (Hypolito, 2010); outros têm analisado os efeitos das políticas baseadas em evidências (Araujo; Lopes, 2023; Hypolito, 2010). Em todos esses casos, fica evidente a presença da agenda de mercado no campo educacional.

Com efeito, o neoliberalismo não se restringe a uma forma econômica. É uma racionalidade que implica a produção de subjetividades. Essas subjetividades estão direcionadas para a construção de empresários de si (Foucault, 2022; Veiga-Neto, 2013). O sujeito empresário de si entende-se como capital, no qual é preciso investir a fim de valorizar-se. A construção desse tipo de subjetividade evoca a busca por satisfação com interesses particulares e pelo aprimoramento do próprio desempenho.

Como consequência, esse tipo de racionalidade enfoca o individualismo e enfraquece o político, espaço onde se pensa e se produz criticamente o que é melhor para a sociedade. Para Brown (2019), o fortalecimento do político é fundamental para a democracia, pois é no debate público que os posicionamentos e os interesses de grupos sociais vêm à tona, espaço do trabalho com a diferença e do tensionamento das distintas visões de mundo. Nesse sentido, o enfraquecimento do político pode silenciar as vozes marginais que, não raro, são culpabilizadas pela sua condição econômica e social.

Diante desse cenário de individualização de responsabilidades, colocado em movimento pelo neoliberalismo, entende-se que algumas políticas públicas estão reverberando essas racionalidades. Dentre elas, podem ser citados o Programa Pé-de-Meia, o Programa Na Ponta do Lápis e a Estratégia Pedagógica Rumo Certo, criados no terceiro governo Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT). O Programa Pé-de-Meia, regulamentado pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024 (Brasil, 2024a), é um incentivo financeiro-educacional destinado aos estudantes do Ensino Médio, visando à sua permanência na escola e à conclusão dessa etapa de ensino. A Estratégia Pedagógica Rumo Certo, instituída pela Portaria nº 496, de 7 de julho de 2025 (Brasil, 2025b), do Ministério da Educação (MEC), está articulada ao Pé-de-Meia e visa orientar e detalhar ações desse programa. Já o Programa Na Ponta do Lápis, instituído pela Portaria nº 502, de 7 de julho de 2025 (Brasil, 2025a), é uma política de consolidação da educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na Educação Básica. Os programas conectam-se por tratarem da expansão das finanças no currículo escolar e, por consequência, de uma ampliação da lógica de mercado na educação.

As pesquisas sobre esses programas ainda são incipientes. Sobre o Pé-de-Meia, os estudos de Santos, Costa e Costa (2026) e de Silva, Brito e Andrade (2026) ressaltam o potencial do programa para enfrentar desigualdades que podem obstaculizar a continuidade nos estudos. Já a pesquisa de Silva e Guilherme (2025) traz outros elementos para pensar o programa. Essa pesquisa relaciona a redução do abandono escolar à problemática da escassez de recursos financeiros. Diante desse cenário, estudos que proponham diálogo entre os programas apresentam novas possibilidades para analisar as recentes políticas educacionais.

Considerando esse cenário, pretende-se, neste artigo, responder ao seguinte questionamento: Como os Programas Pé-de-Meia, Estratégia Pedagógica Rumo Certo e Na Ponta do Lápis estão articulados para a produção de subjetividades individualistas? Assim, tomando como materialidade essas políticas, o objetivo deste artigo é problematizar as conexões entre essas políticas governamentais.

A análise do material tem referência nas teorizações foucaultianas, que buscam desnaturalizar, pensar de outro modo as verdades postas em circulação nos discursos, assumindo que os discursos colocam em movimento as verdades do tempo presente e têm função de regulação das práticas sociais. Nessa perspectiva analítica, não cabe buscar uma ampliação do que se pensa, mas produzir uma atividade permanente de crítica ao próprio pensamento, “[...] de modo [a] estranhar e desfamiliarizar o que parecia tranquilo e acordado entre todos” (Veiga-Neto, 2006, p. 15).

Argumenta-se que essas políticas tendem a responsabilizar os indivíduos, inserindo-os em um processo de retirada de direitos associado ao avanço da racionalidade neoliberal nas políticas públicas educacionais. Os programas enfatizam a importância da produção de dados como forma de monitorar a eficácia das ações, o que burocratiza o trabalho docente e aumenta as formas de controle (Laval, 2004). Os desafios da manutenção da frequência escolar são enfrentados pela destinação de recursos financeiros aos estudantes, transferindo para eles a responsabilidade de gerenciar a continuidade nos estudos formais. O artigo encerra-se com a afirmação de que os jovens precisam de mais que um incentivo financeiro-educacional para permanecer na escola, sendo imprescindível pensar um currículo que dialogue com as demandas das juventudes na contemporaneidade.

Aspectos teórico-metodológicos

Esta seção articula elementos teóricos com aspectos metodológicos. Na perspectiva adotada neste artigo, entende-se que as teorizações delimitam o olhar do pesquisador para o material; portanto, discutir ambas conjuntamente é propício para a compreensão da investigação. Assim, nesta seção, inicialmente, é abordado o tema do neoliberalismo, seguido das políticas curriculares e, por último, da verdade e do discurso.

Neste artigo, o neoliberalismo é entendido como uma racionalidade que se estende por diversos âmbitos. Essa racionalidade tem como um de seus fundamentos o exercício da liberdade, pois entende que, por meio dela, os indivíduos poderão realizar as escolhas que considerem mais acertadas para suas vidas. Para os neoliberais, o Estado governa cerceando e limitando liberdades; por essa razão, deve haver interferência na atuação do Estado (Dardot; Laval, 2016; Veiga-Neto, 2013).

Ao contrário do liberalismo, que exaltava o Estado mínimo, o neoliberalismo deseja colocar o Estado a serviço da economia, trabalhando e intervindo para garantir a ampla e irrestrita lógica de mercado em todos os setores, inclusive o educacional. O neoliberalismo trabalha para “[...]”

afrouxar o controle político sobre atores econômicos e mercados, substituindo a regulação e a redistribuição por liberdade de mercado e direitos de propriedade descomprometidos [...]” (Brown, 2019, p. 71), movimento que busca submeter o governo aos interesses do capital.

Segundo Brown (2018), o neoliberalismo tem atuado para libertar os sujeitos das regulamentações do Estado, fomentando um ideal de liberdade. Ao insuflar as liberdades individuais, o neoliberalismo maximiza o individualismo e a competitividade. Essa racionalidade convoca cada um a ser um empreendedor de si, alguém que precisa gerenciar seus recursos financeiros e emocionais (Dardot; Laval, 2016).

Nessa direção, a distribuição de recursos financeiros aos indivíduos passa a adquirir espaço como forma de política pública. Essas práticas trabalham com o ideal de liberdade, no qual cada um pode escolher a melhor forma de utilizar os recursos. Contudo, de acordo com Gago e Cavallero (2025, p. 19, tradução própria), esse tipo de liberdade “[...] reforça um aspecto moralizador [...]”, no qual o modo de vida dos sujeitos passa a ser alvo de vigilância pela sociedade. Logo, a liberdade das políticas de distribuição de renda produz outras formas de controle, que não serão gerenciadas pelo Estado, mas pela própria população.

Brown (2018) e Dardot e Laval (2016) ressaltam que a liberdade preconizada pelo neoliberalismo está limitada a questões estruturais que restringem as possibilidades de escolha dos indivíduos. Assim, a liberdade incitada pelo neoliberalismo opera, como estudou Foucault (2008, 2022), como uma tecnologia de governo. Em outros termos, os sujeitos são governados não de maneira direta, determinando o que podem ou não fazer. O governo se efetiva no meio ambiente da população, age sobre aquilo que as pessoas podem escolher (Foucault, 2008).

Em decorrência disso, o ideal de liberdade é “[...] esvaziado à medida que a desregulamentação elimina os diversos bens públicos e benefícios de seguridade social, desata os poderes do capital corporativo e financeiro, e desmantela aquela clássica solidariedade, própria do século 20, entre trabalhadores, consumidores e eleitores” (Brown, 2018, p. 8). Desse modo, a liberdade oferecida pelo neoliberalismo é débil, pois as possibilidades de escolha dos sujeitos estão sendo precarizadas pelas constantes crises do capitalismo.

Somando-se a isso, os defensores do capitalismo apostavam que o crescimento econômico de alguns criaria oportunidades para que a maior parte da população conseguisse ampliar seus rendimentos. No entanto, o capitalismo tem fracassado em proporcionar melhores condições de vida à população. Os níveis de pobreza não têm diminuído, a crise climática tem se agravado e as novas formas de ocupação não parecem ser promissoras para prover uma vida digna (Brown, 2018, 2019). As novas formas do capitalismo, com a financeirização da economia, têm produzido acumulação pelo rentismo, isto é, pelo dinheiro investido que fornece retorno financeiro por meio dos juros pagos (Lazzarato, 2006). Esse novo formato tem gerado menos empregos e aumentado a concentração de renda e, conseqüentemente, produzido mais desigualdades.

Brown (2019) salienta que o neoliberalismo tende a descredibilizar o político como forma de organizar a vida em sociedade. Para o neoliberalismo, é interessante afastar os princípios democráticos das práticas de governança, uma vez que esse tipo de prática política busca enfrentar desigualdades de gênero, raça, sociais e econômicas, o que acarretaria tensionamentos com a agenda do mercado. Como forma de enfrentar os desafios sociais elencados, aposta na individualização de responsabilidades.

As políticas de “responsabilização” têm substituído a crítica estrutural, as proteções sociais e os bens públicos; em outras palavras, há um esvaziamento do campo político e coletivo, fortalecendo o isolamento das pessoas (Brown, 2018). Assim, nas palavras de Brown (2018, p. 30),

os sujeitos são convertidos em “[...] partículas isoladas de capital humano autoinvestidor”. Dessa forma, o governo é facilitado e possibilita a consolidação de um projeto geral de crescimento econômico, em nome do qual esses mesmos sujeitos, agora partículas de capital, sacrificariam sua cidadania, entendida como exercício político democrático na sociedade, em prol da economia. Esse modo de governo transmite às partículas isoladas uma responsabilidade, por vezes, demasiadamente grande e difícil de ser gerenciada, exigindo que esses sujeitos explorem ao máximo suas habilidades para tornarem-se empreendedores.

Para Foucault (2008, 2022), o neoliberalismo contribui para a construção de subjetividades do empresário de si, alguém que deve dedicar-se a investir em si mesmo, buscar qualificação, aprimorar habilidades e realizar o gerenciamento da própria vida como se fosse uma empresa. Como consequência, as subjetividades produzidas sob a racionalidade neoliberal tendem a ser mais individualistas e a acreditar menos nas soluções coletivas.

Uma das formas pelas quais o empreendedorismo se efetiva é por meio da educação. Na governamentalidade neoliberal, a educação é entendida como investimento, pois ela deve dotar as pessoas de conhecimentos e habilidades, a fim de que subsidiem decisões individuais para conquistar uma vida próspera (Laval, 2004; Lazzarato, 2006). Na esteira dessas colocações, as políticas educacionais das últimas décadas têm sido submetidas a uma lógica de controle centralizador, de caráter gerencialista e com tendências à padronização (Hypolito, 2010; Laval, 2004). Essas características são resultado da aproximação da lógica da empresa com a escola, tema amplamente discutido por Laval (2004).

Para alguns grupos, a escola deveria ser gerenciada como uma empresa, baseando suas ações em métricas e na eficiência. Para tanto, as avaliações e a produção e análise de dados são essenciais nesse modelo (Laval, 2004). Nessa direção, Foucault (2008) aponta que a estatística é parte importante da ciência de Estado, pois ela fornece informações para orientar as práticas governamentais. O autor afirma que, com a Modernidade, passa a prevalecer a ideia de que o governo deve operar para manter as condutas dos governados dentro de limites de normalidade. As estatísticas são, portanto, fundamentais para avaliar tendências e probabilidades.

Nessa racionalidade, entende-se que as políticas devem ser efetivadas a partir de informações numéricas, pois os dados são considerados evidências do que acontece na educação e, desse modo, devem orientar o governo (Araujo; Lopes, 2023; Hypolito, 2010). Assim, a qualidade da educação se elevaria se os princípios empresariais fossem aplicados à escola. Desse modo, há um esforço para converter as práticas educacionais em modelos capazes de ser mensurados, hierarquizados e classificados (Laval, 2004).

Nessa concepção, as informações de ordem numérica são úteis para a tomada de decisões, as quais agem de modo universalista e acabam por desconsiderar as particularidades dos contextos educacionais. Outro ponto que merece destaque sobre as políticas baseadas em evidências é que elas partem do pressuposto de que os resultados matemáticos são inquestionáveis, como se não fosse possível problematizar o processo de conversão de informações em dados ou as variáveis escolhidas para compor os estudos (Traversini; Bello, 2009).

Araujo e Lopes (2023) destacam que a educação baseada em evidências tenta medir aspectos que não cabem na métrica dos instrumentos estatísticos. Tais aspectos são “[...] imprevisíveis e não-generalizáveis e, por isso, incognoscíveis [...]” (Araujo; Lopes, 2023, p. 4); assim sendo, a complexidade do campo educacional não pode ser compreendida apenas por estatísticas e números. Ao insistir nessa forma de avaliação das práticas educacionais, pode-se estar incorrendo em uma interpretação reducionista e, com isso, equivocada e pouco efetiva para enfrentar os desafios.

Um dos problemas enfrentados pela educação diz respeito à parte da população que não concluiu os estudos. O abandono escolar é razão de preocupação do Estado, uma vez que a escola é lugar de disciplinamento dos corpos e de modulação das condutas dos governados (Kroetz; Henning; Ferraro, 2023; Veiga-Neto; Saraiva, 2011). Ademais, os sujeitos fora do sistema escolar estão mais propensos a precisar de auxílio do Estado, pois, ao menos no contexto nacional, a escolarização obrigatória ainda tem garantido melhores rendimentos (Bom Dia Brasil, 2023). Nesse sentido, a permanência na escola não é apenas uma questão de assegurar o direito à educação e à promoção da cidadania, mas um desafio econômico de diminuição da oneração com auxílios sociais.

As políticas analisadas neste artigo foram pensadas para enfrentar essas questões. No Programa Pé-de-Meia, está proposto, em seu art. 2º, inciso III, “[...] reduzir as taxas de retenção, abandono e evasão escolar” (Brasil, 2024a, p. 1), e, na Estratégia Rumo Certo, em seu art. 2º, inciso IV, o “[...] desenvolvimento de ações preventivas contra a reprovação, o abandono e a evasão escolar” (Brasil, 2025b, p. 39). Assim, parte das discussões realizadas nesta produção teórica está em mapear os mecanismos adotados para superar a impermanência na escola e, identificando esses mecanismos, analisar as conexões entre essas políticas.

No entanto, é preciso ressaltar que a relação da juventude com a conclusão dos estudos tem se modificado nos últimos anos. Brenner e Carrano (2023, p. 5) apontam que os jovens “[...] desconfiam da força dos diplomas e da validade dos saberes escolares formais na busca pelo trabalho [...]”; dessa maneira, a juventude tem menos expectativa no retorno financeiro que a escolarização pode trazer. Portanto, a motivação para ficar na escola é, em parte, minada.

Muitos estudantes deixam de ir à escola em razão de precisarem buscar emprego para aumentar os rendimentos familiares (Brenner; Carrano, 2023; Ramos; Gonçalves Junior, 2024). Assim, políticas de transferência de renda, como as apresentadas no Pé-de-Meia, têm contribuído para a permanência dos estudantes nas escolas (Vieira, 2020). A destinação de recursos financeiros aos jovens ajuda a diminuir a vulnerabilidade desses estudantes, uma das causas da infrequência e do abandono (Ramos; Gonçalves Junior, 2024). Dessa maneira, as análises realizadas não pretendem invalidar os aspectos positivos dessas políticas, mas buscar ver de outro modo os discursos desses documentos, colocando sob suspeição as enunciações e as verdades presentes (Veiga-Neto, 2006).

Apesar de a desigualdade econômica ser um fator que promove a evasão escolar, Ramos e Gonçalves Junior (2024) salientam que o problema é complexo e está relacionado a dimensões de ordem familiar, singular e socioeconômica, além de aspectos próprios da dinâmica escolar. Para esses autores, a infrequência escolar não pode ser entendida considerando apenas uma dessas dimensões; é preciso enfrentar o problema em sua complexidade. Nesse sentido, os primeiros olhares para as políticas implementadas no Pé-de-Meia, Rumo Certo e Na Ponta do Lápis apontam para soluções no campo econômico. Em outras palavras, seguem a cartilha do neoliberalismo.

Essas políticas, ao estarem matizadas pelo neoliberalismo, alcançam as subjetividades dos atores educacionais. Por essa razão, é premente analisar as políticas educacionais. As políticas públicas estão formalizadas principalmente em documentos e realizam projeções para as práticas educacionais. Essas projeções estão ancoradas em certas verdades, as quais têm papel fundamental na organização da sociedade. Para Foucault (2022), a arte de governar busca alguns princípios de verdade em que possa ancorar suas ações governamentais. Essas verdades são resultado de relações de saber e poder que, como mostrou o filósofo, estão imbricadas e se implicam mutuamente, condicionando e controlando as práticas sociais.

A circulação das verdades na sociedade ocorre por meio das práticas discursivas, que podem ser entendidas como conjunto de regras contingentes que regulam o que pode ser enunciado em diferentes materialidades (Foucault, 1987). Os discursos mostram o que é permitido e o que é proibido na sociedade, constituindo a dinâmica sobre o verdadeiro e o falso. Assim, ao analisarem-se os discursos, busca-se pelas verdades postas em circulação nos documentos, entendendo que essas verdades estão abrigadas em certas racionalidades que produzem os modos de ser sujeito.

Neste estudo, foram analisadas quatro fontes escritas de políticas educacionais: Programa Pé-de-Meia (Brasil, 2024a); Programa Na Ponta do Lápis (Brasil, 2025a); Estratégia Pedagógica Rumo Certo (Brasil, 2025b); e Pé-de-Meia na Escola – Iniciativa Rumo Certo: Estratégias para o Mapeamento e Acompanhamento de Estudantes Vulneráveis à Interrupção da Trajetória Escolar (Brasil, 2025c).

O Programa Pé-de-Meia tem origem na Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023 (Brasil, 2023), que, posteriormente, foi apreciada pelo Congresso, constituindo a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024 (Brasil, 2024b). Essa Lei instituiu o incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no Ensino Médio público, sendo regulamentada pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que efetivamente inaugura o referido programa (Brasil, 2024a).

Para receber auxílio do Programa Pé-de-Meia, é necessário ser estudante do Ensino Médio e ter entre 14 e 24 anos, ou ser estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e estar na faixa etária de 19 a 24 anos, além de possuir renda, por pessoa, de até meio salário-mínimo. O programa beneficia apenas estudantes da rede pública de ensino com frequência escolar de 80%; para tanto, as escolas devem enviar, mensalmente, informações sobre a frequência escolar aos órgãos competentes.

Os valores vigentes do incentivo são os seguintes: R\$ 200,00 por mês, acrescidos de R\$ 1.000,00 ao final de cada ano concluído com aprovação. Além disso, os estudantes recebem R\$ 200,00 no ato da matrícula do Ensino Médio e, ainda, R\$ 200,00 caso realizem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O repasse dos incentivos financeiro-educacionais é mediado pela Caixa Econômica Federal, que abre automaticamente uma conta bancária para os estudantes.

Articulando-se ao Programa Pé-de-Meia, em julho de 2025, o MEC elaborou a Estratégia Pedagógica Rumo Certo, objetivando a prevenção e a mitigação da reprovação, do abandono e da evasão escolar no Ensino Médio. Em linhas gerais, a Estratégia Pedagógica Rumo Certo visa ao desenvolvimento de ações preventivas ao afastamento dos estudantes da escola, com foco na melhoria da gestão de dados.

Especificando as ações do programa, o governo apresentou o documento Pé-de-Meia na Escola – Iniciativa Rumo Certo: Estratégias para o Mapeamento e Acompanhamento de Estudantes Vulneráveis à Interrupção da Trajetória Escolar (Brasil, 2025c). Esse documento consiste em um protocolo de prevenção ao abandono escolar, com a criação de um Ciclo de Monitoramento Preventivo, a ser seguido por gestores, coordenadores pedagógicos, docentes e equipes técnicas das secretarias.

O Programa Na Ponta do Lápis (Brasil, 2025a) é um conjunto de ações para a promoção da educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária com foco na Educação Básica. Tal programa revigora os esforços ensejados pela Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) (Brasil, 2010, 2020) em educar a população em termos financeiros. Uma das propostas do Na Ponta

do Lápis consiste em apoiar a educação financeira dos estudantes atendidos pelo Programa Pé-de-Meia, isto é, ensinar sobre o gerenciamento dos recursos do auxílio.

Para realizar a análise desses documentos, eles foram lidos e relidos. Os trechos importantes foram recortados e colados em uma planilha eletrônica. Ao lado de cada trecho recortado, foram feitos registros sobre as impressões do que estava sendo analisado, de forma semelhante ao que fazem os etnógrafos em diário de campo. Após esse processo, procurou-se agrupar os trechos pela semelhança de significados, compondo o que Bahia e Fabris (2022) chamam de “grupos de sentido”. Para essas autoras, os grupos de sentido são uma maneira de organizar os materiais empíricos de pesquisas, podendo ser utilizados em fontes documentais, entrevistas ou questionários.

A análise dos materiais possibilitou criar dois grupos de sentido, a saber: governo pelos números e financeirização de si. No primeiro grupo de sentido, é debatida a ênfase dos documentos em produzir e administrar dados. Para isso, os documentos propõem avaliações e plataformização da educação, tornando mais sutis e potentes as ferramentas de controle sobre os agentes da educação. No segundo grupo de sentido, financeirização de si, as análises mostram que os programas estão articulados para incentivar a inclusão no mundo financeiro, no qual o futuro dos jovens passa a ser visto como ativo de mercado. As discussões realizadas neste artigo são elaboradas considerando a matriz de inteligibilidade do neoliberalismo. Elas foram organizadas a partir dos dois grupos de sentido, quais sejam: governo pelos números e financeirização de si, apresentados em seguida.

Governo pelos números

As estatísticas têm se mostrado produtivas para a governamentalidade, articulando o poder disciplinar ao biopoder, ao produzir dados sobre indivíduos e compor informações sobre a população (Traversini; Bello, 2009). Dessa forma, as informações numéricas passam a ser de grande interesse para os governantes, já que otimizam a condução das condutas.

Nas políticas analisadas, é possível perceber movimentações para converter informações do campo educacional para o registro numérico, pois as enunciações dessas políticas educacionais focam em melhorar a gestão desse tipo de informação, como nos excertos do Rumo Certo e do Na Ponta do Lápis, respectivamente: “[...] propor o aprimoramento de sistemas de monitoramento da frequência e do risco de reprovação, abandono e evasão escolar, **definindo indicadores a serem observados**” (Brasil, 2025b, art. 5º, II, grifo próprio) e “[...] fortalecimento e a qualificação permanente das práticas pedagógicas e das práticas de gestão” (Brasil, 2025a, art. 2º, IV, grifo próprio). A relevância dos dados aparece com maior detalhamento no documento orientador da Iniciativa Rumo Certo:

A coleta de dados é o alicerce do monitoramento preventivo e por isso deve ser cuidadosamente planejada e executada para garantir informações confiáveis que permitam identificar precocemente situações de vulnerabilidade que possam resultar em risco de reprovação, evasão e abandono escolar (Brasil, 2025c, p. 33).

Os programas analisados tentam enfrentar, em grande parte, os problemas da evasão por meio da gestão de dados. Nesse quesito, vale destacar o trecho que evidencia a relevância de fortalecer as práticas de gestão: “[...] formação de profissionais da educação para **melhoria na gestão de dados**, nas práticas pedagógicas e na gestão escolar” (Brasil, 2025b, art. 2º, II, grifo próprio). As enunciações equiparam a gestão ao pedagógico, tornando essas práticas sinônimas e tratando o gerenciamento de dados como parte intrínseca do pedagógico.

O documento que estabelece o protocolo para as ações do Rumo Certo (Brasil, 2025c) enuncia tratar a infrequência escolar por um olhar multidimensional, evocando a participação de diferentes instâncias e salientando que as ações não devem estar pautadas somente nas informações de cunho quantitativo. No entanto, observa-se uma tensão nesse encaminhamento. Isso porque o texto reitera a centralidade da produção de dados padronizados, por meio do uso de planilhas, da elaboração de relatórios e do “[...] registro sistemático de informações relevantes sobre frequência, desempenho acadêmico, participação em atividades e aspectos comportamentais e socioemocionais” (Brasil, 2025c, p. 29), com o objetivo de “[...] construir um histórico consistente de cada estudante” (Brasil, 2025c, p. 33). Logo, o almejado tratamento multidisciplinar não está posto no corpo desse documento.

Para Laval (2004), a centralidade na gestão tem como foco aumentar a eficiência da escola. Nessa racionalidade, a qualidade da educação é evidenciada por meio de índices e indicadores; por esse motivo, há projeção de qualificar profissionais para manejar informações estatísticas, a fim de que haja um refinamento dos dados. Juntamente com o incremento das práticas de gerenciamento, cresce a burocratização do trabalho pedagógico. O fortalecimento da burocracia escolar desloca a atenção dos processos educativos para os fluxos administrativos, traduzindo “[...] a lógica educativa em lógica de mercado [...]” (Laval, 2004, p. 283), na qual os estudantes ocupam posição de clientes, e os docentes, de colaboradores, “[...] e, enfim, fazer da empresa a norma ideal à qual a escola deve se dobrar” (Laval, 2004, p. 283). Assim, cada vez mais é preciso dedicar tempo para alimentar as bases de dados, e sobra menos tempo para as práticas de ensino; com isso, o trabalho intelectual deixa de ser a prioridade.

A eficácia pode ser medida e, portanto, avaliada. A avaliação é um dos processos das políticas baseadas em evidências, nas quais se entende que é preciso recolher evidências, geralmente por meio de provas e exames de larga escala, dos resultados das políticas governamentais (Hypolito, 2010). Nos programas analisados, há uma intensificação das ferramentas de controle nas políticas educacionais, que agora articulam as avaliações em larga escala com a plataformização da educação.

Na esteira do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018)¹, a plataformização da educação opera com rastros digitais dos usuários para a produção de informações mais detalhadas sobre os indivíduos, acentuando as formas de vigilância e de controle sobre os atores educacionais. Como estudou Foucault (2014), as técnicas mais sutis são aquelas que exercem maior poder sobre os sujeitos, uma vez que não estão totalmente visíveis, isto é, não é possível saber onde exatamente estão os mecanismos de vigilância, o que força a uma obediência contínua e permanente.

Em conformidade com a intensificação das ferramentas de controle, o Programa Na Ponta do Lápis prevê “[...] disponibilização de plataforma para acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes” (Brasil, 2025a, art. 16, III) e “[...] realização de Ciclo Anual de Avaliação das Aprendizagens, com utilização de plataforma virtual e sistematização de resultados no nível das escolas e das redes e dos sistemas de ensino [...]” (Brasil, 2025a, art. 20, II). Como é possível notar, a educação financeira no âmbito nacional será plataformizada² e, com isso, haverá uniformização desse tipo de educação e da expectativa de comportamento dos estudantes frente às finanças.

¹ Para Zuboff (2018, p. 18), o capitalismo de vigilância corresponde a uma nova forma de capitalismo informacional que “[...] procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado”.

² A plataforma de educação financeira do país é a “Aprender Valor”, vinculada ao Banco Central do Brasil e está disponível em: <https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor>. Acesso em: 4 maio 2026.

Conforme Van Dijck e Poell (2018), as avaliações mediadas pelas plataformas transferem a análise da aprendizagem dos professores para as plataformas, que são calibradas para mensurar o tempo de resposta e as etapas cognitivas realizadas, inserindo a aprendizagem em uma lógica mensurativa e preditiva. A plataformização associa-se discursivamente à modernização da escola. Para Laval (2004), as tecnologias digitais têm sido potentes em assegurar inovação e aumento de produtividade na escola e, dessa forma, melhorar sua eficiência.

Os Programas Pé-de-Meia, Rumo Certo e Na Ponta do Lápis possuem alinhamento ao programa neoliberal para a educação, utilizam uma linguagem de modernização que ressignifica o espaço escolar, substituindo o humanismo em prol da técnica (Laval, 2004). Mobilizam uma racionalidade que busca converter os acontecimentos educacionais em estatísticas; tal processo acaba por responsabilizar os atores educacionais pelos problemas de evasão e abandono.

Ao investigarem-se os encaminhamentos do protocolo estabelecido pelo documento Pé-de-Meia na Escola – Iniciativa Rumo Certo (Brasil, 2025c), é possível notar que a efetividade dessa política está situada no registro sistemático das informações, as quais cabem, em grande medida, ao docente, como no trecho: “[...] alimentar os sistemas de monitoramento com informações sobre os estudantes [...]” (Brasil, 2025c, p. 22). Desse modo, “[...] o sucesso desta iniciativa depende do envolvimento de todos os atores da comunidade escolar e do fortalecimento das articulações intersetoriais” (Brasil, 2025c, p. 71); em outras palavras, há um processo de responsabilização dos educadores pelo enfrentamento ao abandono escolar.

Cabe ressaltar que os documentos analisados não discutem a melhoria das condições escolares. O que está posto nas políticas de combate à evasão é uma compensação financeira pelo tempo dedicado à frequência escolar. Não se pode ignorar que os recursos do Pé-de-Meia atendem a uma demanda social. Contudo, tratar a questão da evasão e do abandono escolar quase que exclusivamente por essa óptica contraria o que as pesquisas na área apontam: a falta de recursos financeiros dos estudantes é apenas uma das dimensões do problema (Brenner; Carrano, 2023; Ramos; Gonçalves Junior, 2024).

Nesse sentido, seria pertinente que políticas voltadas a diminuir a infrequência projetassem aprimoramentos curriculares e de infraestrutura nas escolas, o que poderia contribuir para que os estudantes desejassem permanecer na escola também pela qualidade da formação intelectual e cultural oferecida. Os documentos, quando abordam a qualificação pedagógica, trazem a ideia de aprimoramento na gestão de dados, atribuindo outros sentidos às práticas educacionais, cada vez mais próximas da lógica da empresa.

Nessas políticas, parece haver demanda para melhorar a produção de dados e, conseqüentemente, as formas de controle. Há mais interesse nos sistemas de monitoramento e na definição de indicadores do que na identificação e no estudo das razões pelas quais há abandono escolar. Existe, portanto, uma política que visa atuar no registro do fenômeno, distanciando-se de pensar a melhoria da qualidade da educação.

A ênfase dada à produção e à gestão de dados nesses programas dialoga com o esvaziamento do político (Brown, 2019), em outros termos, com a redução de soluções coletivas para os desafios de conseguir a permanência das populações desfavorecidas na escola. Assim, esses programas investem em soluções individuais, na distribuição de recursos para que cada indivíduo possa administrar sua frequência escolar.

Financeirização de si

As transformações no capitalismo têm provocado mudanças sociais. A face financeirizada do capital tem securitizado muitas dimensões da vida (Lazzarato, 2013; Sassen, 2016). Saúde, aposentadoria e educação se tornaram ativos no mercado, adquirindo valor econômico. Assim, a forma contemporânea do capitalismo implica um processo de financeirização da vida, no qual aspectos da vida cotidiana são gerenciados como uma empresa. Isso decorre do neoliberalismo, porque a economia opera como princípio organizador da sociedade nessa racionalidade; os acontecimentos da vida passam a ser avaliados pelo retorno econômico que podem gerar (Foucault, 2022).

As políticas para enfrentar a evasão escolar atuam, principalmente, pelo viés econômico, almejando “[...] mitigar os efeitos das **desigualdades sociais** na permanência e na conclusão do ensino médio [...]” (Brasil, 2024a, art. 2º, II, grifo próprio), além de “[...] promover o desenvolvimento humano, com atuação sobre **determinantes estruturais** da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional [...]” (Brasil, 2024a, art. 2º, V, grifo próprio). Nessas políticas, está posto que o incentivo financeiro-educacional do Programa Pé-de-Meia deve contribuir para reduzir desigualdades sociais e agir sobre determinantes estruturais que reproduzem a pobreza. Desse modo, os recursos financeiros devem colaborar para diminuir a parcela da população sem escolaridade obrigatória.

Nessa direção, o Pé-de-Meia não transfere apenas recursos, mas também a responsabilidade pela permanência escolar aos jovens. O programa fornece um crédito financeiro que se converte em expectativa na capacidade de o sujeito organizar sua frequência escolar. Além disso, o tratamento do problema pela compensação financeira segue a lógica presente na educação tecnicista colocada em marcha pela reforma do Novo Ensino Médio, em que os estudantes são vistos como recursos humanos disponíveis no mercado (Silva; Guilherme, 2025). Assim, o sujeito deve adequar-se a esse novo cenário em que sua escolarização passa a ser um ativo de mercado, um investimento que precisa dar retorno.

O incremento das responsabilidades individuais está relacionado a um processo de gerenciamento e transferência de risco. Para Foucault (2022), uma das características da forma moderna de governar é a prevenção aos riscos a que a população fica exposta. Com o neoliberalismo, os riscos têm sido continuamente transferidos do âmbito público para o privado. Nessa direção, Saraiva (2013) sinaliza que muitas práticas têm buscado educar para que se possa viver evitando os riscos, como acontece na educação financeira, a qual “[...] aponta para a necessidade de tornar cada um responsável pelas suas escolhas de consumo, capaz de continuar jogando o jogo do mercado, o que seria inviabilizado pelo mau uso dos recursos” (Saraiva, 2013, p. 174). Assim, a educação financeira é um modo de prevenir os riscos de ordem econômica.

Alinhando-se a essas formulações, o Programa Na Ponta do Lápis propõe “[...] assegurar a implementação de **estratégias permanentes** de educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica nas escolas, redes e nos sistemas de ensino” (Brasil, 2025a, art. 4º, II, grifo próprio). Para isso, prevê a “[...] elaboração e publicação da **Matriz Nacional de Saberes do Programa Na Ponta do Lápis** para o ensino fundamental e para o ensino médio” (Brasil, 2025a, art. 16, I, grifo próprio). Considerando a premência das finanças no cotidiano, o currículo escolar está sendo moldado para incorporar permanentemente esse tema nas escolas. Está em curso um processo de expansão e consolidação do ensino da responsabilização financeira nas escolas.

A individualização de responsabilidades “[...] encontra nas ferramentas das finanças a linguagem apropriada para reduzir questões como empobrecimento e desigualdade, mas, sobretudo, incerteza na reprodução social” (Gago; Cavallero, 2025, p. 80, tradução própria),

contribuindo, como alerta Brown (2019), para exaurir o debate político e a produção coletiva para pensar a sociedade. Desse modo, o avanço da financeirização na educação pode significar enfraquecimento da formação crítica dos estudantes e desmobilização do próprio sentido de permanência na escola, pois o mercado financeiro promete êxito rápido à juventude e prescinde de diplomas (Gago; Cavallero, 2025).

A aproximação dessas políticas com o mundo financeiro acontece não somente no campo das subjetividades; ela se expressa de maneira explícita. O texto do Programa Pé-de-Meia aponta a possibilidade de os recursos serem utilizados da seguinte maneira: “É facultado ao estudante, na forma do regulamento, **aplicar parte dos recursos** da poupança de que trata esta Lei **em títulos públicos federais ou em valores mobiliários**, especialmente os formatados para os estudos realizados na educação superior” (Brasil, 2024b, art. 5º, § 3º, grifo próprio).

O tipo de investimento que o documento menciona são instrumentos financeiros negociáveis em bolsa de valores. Nesse sentido, há um incentivo para os jovens ampliarem sua participação no mercado financeiro. O capitalismo, em sua forma financeirizada, produz lucro a partir do próprio capital, dispensando a produção de riquezas pelo trabalho, o que restringe possibilidades de ganhos dos indivíduos (Lazzarato, 2006, 2013). Em outras palavras, o capitalismo financeiro tem pouco potencial de estender sua rentabilidade para o crescimento social, uma vez que os beneficiários são os donos dos recursos financeiros, o que pode conduzir a uma maior concentração de renda e ao aumento das desigualdades.

Segundo Gago e Cavallero (2025), a inclusão financeira, ainda que enunciada como prática de liberdade no uso dos recursos, tem sido uma forma regulatória de governo. Na governamentalidade neoliberal, as práticas de controle não são efetivadas diretamente sobre os indivíduos, delimitando o que podem ou não fazer. Nesse tipo de governo, as liberdades são dilatadas e busca-se controlar as possibilidades de escolha dos sujeitos (Veiga-Neto, 2013). Desse modo, a inclusão e a liberdade financeiras são uma forma de governar as populações, incentivando todos a participarem e a consumirem algum produto financeiro (Conrado, 2025), os quais são constantemente tensionados para se tornarem menos regulados pelo Estado.

As políticas públicas analisadas neste artigo são, portanto, contraditórias. Ao mesmo tempo que destinam recursos para a elevação do padrão de vida, estão assentadas em uma racionalidade que promove as desigualdades. Tais circunstâncias colocam os sujeitos em uma posição solitária de busca pelo próprio bem-estar. Não há um projeto político pensado para a coletividade, mas para as “[...] partículas isoladas de capital humano [...]” (Brown, 2018, p. 30).

A região de maior interseção entre os Programas Pé-de-Meia e Na Ponta do Lápis está na questão financeira. O primeiro programa distribui os recursos, e o segundo ensina a gerenciá-los. Há um projeto em execução para a financeirização das juventudes e a promoção de sua participação nessa forma de capitalismo. A educação que está sendo posta nessas políticas é de individualização de responsabilidade, na qual os recursos financeiros individuais são postos como modo de enfrentar os obstáculos.

Dessa forma, há um processo de empresariamento e financeirização de si, aprofundando o papel do mercado na educação. No empresariamento de si, há direcionamento para a ampliação das habilidades pessoais com vistas ao retorno econômico por tal esforço. Na financeirização de si, o sujeito considera-se um ativo de mercado; não há aqui preocupação com a qualificação do capital humano, mas, sim, com a ideia de rentabilizar ou, ao menos, evitar prejuízos de ordem financeira.

Para esses programas, a inclusão social e a cidadania são viabilizadas por meio do acesso aos recursos financeiros, alinhando-se à racionalidade neoliberal, na qual todas as esferas são vistas pela óptica de mercado. O Pé-de-Meia tem como um de seus objetivos “[...] contribuir para a promoção da **inclusão social pela educação** [...]” (Brasil, 2024a, art. 2º, IV, grifo próprio). O Programa Na Ponta do Lápis reconhece a educação financeira “[...] como estratégia para assegurar a **construção da autonomia e da cidadania crítica**, na perspectiva do fortalecimento da democracia e da inclusão social e econômica” (Brasil, 2025a, art. 2º, XII, grifo próprio).

A educação, isolada e sem planejamento adequado, dificilmente terá sucesso em promover a inclusão social dos estudantes. Quando seus desafios são enfrentados quase exclusivamente pela distribuição de recursos financeiros, sem considerar um projeto de sociedade, essa inclusão se dá apenas como participação no jogo de mercado (Conrado, 2025; Lopes, 2009), sem representar o gozo de direitos. Ainda que os recursos financeiros possam suprir muitas demandas de primeira necessidade, algo a mais precisa ser oferecido às juventudes.

No final das contas

Os Programas Pé-de-Meia e Na Ponta do Lápis e a Estratégia Pedagógica Rumo Certo foram elaborados para enfrentar alguns problemas relacionados à frequência escolar e à gestão de recursos financeiros. A análise das conexões entre os documentos sugere um processo de subjetivação dos atores educacionais para assumirem mais encargos sobre o sucesso escolar, dispensando o Estado de promover condições satisfatórias de permanência na escola.

O excesso de demandas alcança os educadores, que devem trabalhar na produção de informações sobre os estudantes. O registro contínuo a ser realizado sobre o cotidiano escolar, com professores trabalhando muitas horas semanais em turmas com elevado número de estudantes, não parece ser promissor. A ampliação do monitoramento dos estudantes parece ser uma proposta interessante, mas com muitos entraves para ser bem-sucedida, considerando as condições vigentes do professorado.

O incentivo financeiro-educacional do Pé-de-Meia privatiza recursos e individualiza responsabilidades, ao mesmo tempo que opera com a ideia de inclusão e liberdade financeira. A liberdade valorizada na sociedade, como discutido em páginas anteriores, é instrumento importante na governamentalidade neoliberal, pois transfere os riscos às pessoas, que, imbuídas de novas demandas, precisam aprender a gerenciá-las. É nesse cenário que a educação financeira do Programa Na Ponta do Lápis se torna premente, pois ensinaria as pessoas a viverem no mundo financeirizado.

Neste artigo, não se está defendendo o fim do repasse financeiro aos estudantes, uma vez que esses auxílios colaboram para reduzir desigualdades. Entretanto, as questões sobre a permanência escolar demandam ações mais amplas e em diferentes frentes, pois a evasão também engloba dimensões atinentes ao cotidiano escolar, ao currículo e às demandas pessoais (Brenner; Carrano, 2023; Ramos; Gonçalves Junior, 2024). Nesse sentido, as políticas públicas para garantir a frequência escolar poderiam ser pensadas para atuar com maior proporcionalidade em relação aos desafios identificados para a permanência na escola, uma vez que os programas, embora ajam em diferentes frentes, concentram sua atuação no viés econômico e no amplo registro de informações sobre os estudantes.

Desse modo, para enfrentar os efeitos do neoliberalismo na educação, é interessante projetar currículos cujas bases estejam ancoradas na democracia e na importância do espaço político. Um currículo que incorpore as práticas culturais dos estudantes e dialogue com a diferença,

fornecendo outros sentidos para a permanência na escola. Todo esse esforço exige que a educação seja vista por outra óptica que não a do retorno a um investimento, mas como direito assegurado na sociedade.

Referências

ARAÚJO, H. G.; LOPES, A. C. Ações de redes políticas na pandemia: defendendo a aprendizagem e apagando contextos. **e-Curriculum**, São Paulo v. 21, p. 1-27, 2023. DOI: <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2023v21e61412>

BAHIA, S. B. M. H.; FABRIS, E. T. Grupos de Sentido. *In*: LIMA, S. D. (org.). **Vocabulário LABPED: saberes construídos no Laboratório Pedagógico de Experiências Educativas – Ano 1**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. p. 123-126.

BOM DIA BRASIL. Jovens que não concluem o ensino médio ganham salário mais baixos e vivem menos, diz estudo. **G1**, [s. l.], 18 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/04/18/jovens-que-nao-concluem-o-ensino-medio-ganham-salario-mais-baixos-e-vivem-menos-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 245, p. 6, 23 dez. 2010.

BRASIL. Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 110, p. 2-3, 10 jun. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023. Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 225-A, p. 2-3, 28 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 19-A, p. 1, 26 jan. 2024a.

BRASIL. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 12, p. 3-4, 17 jan. 2024b.

BRASIL. Portaria nº 502, de 7 de julho de 2025. Institui o Programa Na Ponta do Lápis no âmbito do Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 27-28, 9 jul. 2025a.

BRASIL. Portaria MEC nº 496, de 7 de julho de 2025. Institui a Estratégia Pedagógica Rumo Certo e a Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia – Renapem, no âmbito do Programa Pé-de-Meia, criado pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 126, p. 39, 8 jul. 2025b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pé-de-Meia na Escola – Iniciativa Rumo Certo**: estratégias para o mapeamento e acompanhamento de estudantes vulneráveis à interrupção da trajetória escolar. Brasília: Ministério da Educação, 2025c.

BRENNER, A. K.; CARRANO, P. C. R. Entre o trabalho e a escola: cursos de vida de jovens pobres. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 48, p. e120417, p. 1-19, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-6236120417vs01>

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução: Mario Antunes Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Politeia, 2019.

BROWN, W. **Cidadania sacrificial**: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Tradução: Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie, 2018.

CONRADO, G. D. R. **Políticas curriculares para a educação financeira**: ressonâncias em dizeres de professores que ensinam Matemática. 2025. Tese (Doutorado em Educação em Ciências e Matemática) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025.

DARDOY, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução: Raquel Ramalheite. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1978-1979) 2. ed. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

GAGO, V.; CAVALLERO, L. **Contra el autoritarismo de la libertad financiera**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2025.

HYPOLITO, Á. M. Políticas curriculares, Estado e regulação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1337-1354, out./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000400015>

KROETZ, K.; HENNING, P. C.; FERRARO, J. L. S. Escolarização obrigatória: algumas condições para sua aparição enquanto valor de verdade. **Educação, Ciência e Cultura**, Canoas, v. 28, n. 2, p. 1-15, out. 2023. DOI: <https://doi.org/10.18316/recc.v28i2.10786>

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

LAZZARATO, M. **As Revoluções do capitalismo**. Tradução: Leonora Corsini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LAZZARATO, M. **La fábrica del hombre endeudado**. Buenos Aires: Amorrortu, 2013.

LOPES, M. C. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 153-169, maio/ago. 2009.

RAMOS, A. C.; GONÇALVES JUNIOR, O. Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 50, p. 1-19, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450268037>

SANTOS, S. S.; COSTA, K. T. S.; COSTA, N. T. S. O Programa “Pé-de-Meia” e a evasão escolar: articulações pertinentes. **Revista Cadernos Cajuína**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 1- 17, 2026. DOI: <https://doi.org/10.52641/cadcajv11i1.1609>

SARAIVA, K. Educando para viver sem riscos. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 168- 179, maio/ago. 2013.

SASSEN, S. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. Tradução: Angélica Freitas, Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2016.

SILVA, E. C. da; BRITO, M. de S.; ANDRADE, C. F. de. O impacto do Programa Pé-De-Meia no contexto de políticas educacionais na cidade de Araguaína-TO. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasília, v. 9, n. 20, p. 1-15, jan./jun. 2026. DOI: <https://doi.org/10.55892/jrg.v9i20.3098>

SILVA, E. C. da; GUILHERME, R. C. Somos o futuro do Brasil? O Programa Pé-de-Meia e a Agenda 2030 da ONU. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 25, n. 2, p. 906-930, jul./dez. 2025. DOI: <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2025.v25.47254>

TRAVERSINI, C. S.; BELLO, S. E. L. O numerável, o mensurável e o auditável: estatística como tecnologia para governar. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 135-152, 2009.

VAN DIJCK, J.; POELL, T. Social media platforms and education. *In*: BURGESS, J.; MARWICK, A.; POELL, T. (org.). **The SAGE handbook of social media**. Londres: SAGE Publications Ltd, 2018. p. 579-591.

VEIGA-NETO, A. Dominação, violência, poder e educação escolar em tempos de Império. *In*: RAGO, M.; VEIGA-NETO, A. (org.). **Figuras de Foucault**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 13-38.

VEIGA-NETO, A. Governamentalidade e educação. **Revista Colombiana de Educación**, Bogotá, n. 65, p. 19-42, dez. 2013.

VEIGA-NETO, A.; SARAIVA, K. Educar como Arte de Governar. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 5-13, jan./jun. 2011.

VIEIRA, P. A. O Programa Bolsa Família como Inclusão social e seu impacto na evasão escolar: análise a condicionalidade frequência escolar. **Estudos IAT**, Salvador, v. 5, n. 3, p. 217-232, out. 2020.

ZUBOFF, S. *Big Other*: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação. *In*: BRUNO, F., CARDOSO, B., KANASHIRO, M, GUILHON, L. (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-46.

Recebido em 02/03/2026

Versão corrigida recebida em 05/05/2026

Aceito em 06/05/2026

Publicado online 15/05/2026